



DIRECÇÃO-GERAL
DA ACÇÃO SOCIAL

PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A Fundação foi reconhecida por Portaria de 29-10-90 do Secretário de Estado da Administração Interna, tendo sido aprovada a alteração dos respectivos estatutos por despacho de 29-07-94 do Secretário de Estado da Segurança Social e por despacho de 10-10-94 do Secretário de Estado da Administração Interna e o respectivo registo foi lavrado em 03-02-95, pela inscrição nº. 1/95, a fls.54 e 54 Verso, no Livro 5, das Fundações de Solidariedade Social, nos termos do nº. 2 do artº. 5 do Regulamento citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

DENOMINAÇÃO - Fundação Dr. Luís Araújo

SEDE - Rua Soares dos Reis nº. 1 240, Mafamude - 4.400 Vila Nova de Gaia

FINS - A promoção e defesa da terceira idade, invisuais e artistas, em especial no domínio da Acção Social e secundariamente actividades culturais, investigação científica e formação profissional.

DIRECÇÃO-GERAL DA ACÇÃO SOCIAL, em 21 FEV. 1995

A DIRECTORA-GERAL

António Teixeira
António Teixeira
(Director do Serviço)

335-
85-
420